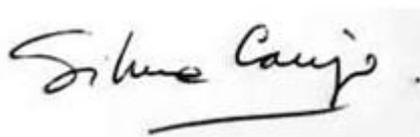


Emenda Excepcional

da Resolução Nº 01/2022 – PPG Letras: Estudos Literários

Conforme dados apresentados na 141ª Reunião Ordinária de Colegiado, realizada no dia 31 de março de 2023, o Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários possui bolsas ociosas no curso de Doutorado. Considerando este contexto sem precedentes, o Colegiado aprovou por unanimidade, exclusivamente para o ano de 2023, a prorrogação de bolsas para doutorandos que, embora já tenham alcançado o tempo regulamentar para defesa (48 meses), não tenham recebido ainda as 48 cotas da bolsa CAPES. A medida se aplica até o limite da prorrogação de prazos para defesa aprovada pela PROPP/UFJF (1 ano e 6 meses e 12 dias), de acordo com a Resolução Nº 28/2021-CSPP, com vistas ao pleno aproveitamento das atuais bolsas atribuídas ao programa e em observância aos critérios de avaliação dos programas de pós-graduação postulados pela CAPES.

Juiz de Fora, 04 de abril de 2023.



Presidente da Comissão de Bolsas
Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários